



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



Portaria Nº 07/2025,

“Dispõe sobre a Designação para desempenhar o cargo de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA KELI ARAÚJO SOARES, portador do CPF: *.733.064-**, para desempenhar as funções do cargo Gestor de Contratos e Fiscalização de Contratos.**

Parágrafo único. A coordenadoria de gestão e fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal cabe:

I – Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório.

II – Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo Municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.

III – Providenciar registro formais das ocorrências relativas á execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providencias necessárias para a regular execução do contrato.

IV – Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações.



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



V – Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controle (orçamentaria-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registro de ocorrências, a ser entregue até o último dia útil de cada mês ao vereador presidente.

VI – Elaborar caso necessário relatório mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o último dia útil de cada mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica – RN, 02 de Janeiro de 2025.

Diorge Fonseca Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Passa e Fica - RN

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn